



NOTA DE ESCLARECIMENTO

A **SOCIEDADE ESPORTIVA SETE DE SETEMBRO DE CAPITÃO**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 87.320.305/0001-69, com sede na Rua Eugenio Korbes, Bairro Centro, em Capitão/RS – CEP 95935-000, tendo em vista o inteiro teor da **NOTA OFICIAL nº 14/2022 - 23ª COPA CERTEL SICREDI 2022**, publicada pela ASLIVATA no dia 29/11/2022, presta os seguintes esclarecimentos a sua torcida, Comunidade de Capitão/RS, Comunidade Regional e Patrocinadores da Competição.

A referida nota oficial trás o resumo da 2ª rodada, da fase final da competição (5ª fase), categoria titulares, reconhece a equipe vencedora da partida e reproduz a aplicação das penalidades impostas as equipes e aos atletas.

Por outro lado, sem qualquer fundamento disciplinado no Regulamento Serie A / Regional Aslivata 2022, deixa de declarar a equipe campeã do certame e, pasmem, eliminam as equipes envolvidas mesmo sem previsão no regulamento.

Evidente a contradição existe na decisão supramencionada, pois além de não encontrar fundamento no regramento da competição, reconheceu a Equipe do Sete de Setembro vencedora da partida, lhe atribui os 03 (três) pontos em disputa, vide planilha reproduzida ao final da nota oficial. A agremiação do E. C. Estudantes, por sua vez, foi declarada a equipe perdedora da partida final disputada na data de 27/11/2022.

Logo, considerando os 06 (seis) pontos em disputa nas 02 (duas) partidas finais, assim considerando o jogo de ida ocorrido em Lajeado/RS e o jogo da volta ocorrido em Capitão/RS, a Associação Sete de Setembro de Capitão somou 04 (quatro) pontos, enquanto a Equipe do E. C. Estudantes somou apenas 01 (um) ponto.

Não restam dúvidas, portanto, de que dentro das quatro linhas, a **23ª COPA CERTEL SICREDI 2022** possui uma Equipe Campeã, sendo ela a Associação Sete de Setembro de Capitão, inclusive, assim já tendo sido declarado e reconhecido pelo placar das 02 (duas) partidas finais disputadas, conforme NOTA OFICIAL publicada pela ASLIVATA.

Sendo assim, em respeito aos nossos torcedores, nossos colaboradores e patrocinadores, bem como atendendo ao pleito da nossa Comunidade de Capitão/RS, da Comunidade Regional e até mesmo dos Patrocinadores da Competição, além da solidariedade já externada pelas demais equipes que disputaram a 23ª Copa Certel Sicredi 2022, **ENTENDO QUE NÃO HOUVE QUALQUER INFRINGENCIA AO REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO**, não vamos medir esforços para a nossa querida, respeitosa e simpática **SOCIEDADE ESPORTIVA SETE DE SETEMBRO DE CAPITÃO** seja efetivamente declarada por que de DEVER e de DIREITO, como a EQUIPE CAMPEA do Regional Aslivata 2022.

COMEMORE TORCEDOR DO 7, DENTRO DE CAMPO O TÍTULO É NOSSO!!!!

Seguimos à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Capitão/RS, 30 de novembro de 2022.

SOCIEDADE ESPORTIVA SETE DE SETEMBRO DE CAPITÃO

CNPJ sob o nº 87.320.305/0001-69